



## ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, por meio de webconferência **em decorrência da necessidade de evitar aglomeração, devido a PANDEMIA causada pelo COVID-19, utilizando a ferramenta Google Meet, endereço [meet.google.com/dde-mewt-zsn](https://meet.google.com/dde-mewt-zsn)**, foi realizada a QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de dois mil e vinte do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Estavam presentes, os professores **Elís Regina Costa de Moraes, Francisco Marlon Carneiro Feijó, Nilza Dutra Alves, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, Karoline Mikaelle de Paiva Soares e Ricardo Henrique de Lima Leite** e a discente **Gessica Rafaelly Dantas da Silva**. Verificada a existência de quórum, a coordenadora do programa e presidente da seção, **Prof<sup>a</sup> Elís Regina Costa de Moraes**, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta descrita a seguir: **Primeiro ponto:** Discussão e apreciação de solicitações de prorrogação de prazos de defesa de dissertação. Após a leitura e aprovação da pauta, a presidente do colegiado iniciou a discussão e deliberação. **Primeiro ponto:** Foram aprovadas, por unanimidade, as solicitações de prorrogação de bolsa por 90 dias dos discentes: Valeria Nayara Silva de Oliveira (matrícula 2018102200), Waleska Nayane Costa Soares (matrícula 2018102434 Maiara Pinheiro da Silva Borges (matrícula 2018102274) e Cristina Karine de Oliveira Rebouças (matrícula 2018102176), conforme Portaria CAPES nº 55 de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020. Nesse contexto, o colegiado aprova ainda que, os discentes cujo os prazos de conclusão do curso forem prorrogados, além dos documentos necessários, conforme regulamento do programa, para solicitação de agendamento da defesa da dissertação, devem incluir comprovante de envio de, pelo menos um artigo da dissertação, para periódico classificado no extrato superior da CAPES, área de ciências ambientais, com fator de impacto, escrito em inglês. Nada mais existindo a tratar, a **Prof<sup>a</sup>. Elís Regina Costa de Moraes** deu por encerrada a reunião, e eu, **Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite**, vice coordenador do programa lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

Elis Regina Costa de Moraes

---

Francisco Marlon Carneiro Feijó

---

Nilza Dutra Alves

---

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

---

Karoline Mikaelle de Paiva Soares

---

Ricardo Henrique de Lima Leite

---

Gessica Rafaelly Dantas da Silva

---